



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 21/Unoesc-R/2012

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Unidade de Chapecó.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no segundo semestre de 2012, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de 14/05/2012 a 24/05/2012, **das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30**, de segunda a sexta-feira, no Setor de Desenvolvimento Humano da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Unidade de Chapecó, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Unidade de Chapecó, – Avenida Nereu Ramos, n.º 3777 - D, – Bairro Seminário, no município de Chapecó/SC – CEP 89813-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil/Besc, Agência 137-6, Conta Corrente 20914-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) código identificador o número do CPF do candidato. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc –, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3319-2600.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição (24/05/2012) e recebidas pela Instituição até **25/05/2012**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia 28/05/2012 via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2012

I - Área das Ciências Sociais Aplicadas

Curso de Administração

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semana I	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Administração	Teoria geral da administração II	2º	04	Segunda-feira	N	Graduação em Administração. Especialização em áreas afins.
Ementa: Introdução. Abordagens da Administração: estruturalista, comportamental, sistêmica, contingencial e novas abordagens.								
Ponto temático: Novas abordagens da administração.								

Curso de Ciências Contábeis

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semana I	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
02	01	Ciências Contábeis	Economia	2º	04	Sexta-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis ou Econômicas. Especialização em áreas afins.
Ementa: Conceitos fundamentais em economia. Microeconomia: demanda, oferta e equilíbrio de mercado; Estruturas de mercado; Teoria da firma: produção, custos e lucro; Macroeconomia: demanda e oferta agregada, política monetária, fiscal, cambial, comércio internacional, inflação, desenvolvimento e crescimento econômico. Contabilidade Nacional. Cenários Econômicos.								
Ponto temático: Cenários econômicos.								
03	01	Ciências Contábeis	Contabilidade e Empresarial	4	04	Quinta-feira	N	Graduação em Ciências

			III					Contábeis. Especialização em áreas afins.
Ementa: Contabilidade das operações comerciais. Operações com ativo imobilizado. Alienações de ativos. Apropriação de impostos sobre ativo imobilizado. Contabilização e apropriação da folha de pagamento. Tratamento Apuração do IRPJ e CSLL (tratamento de adições e exclusões). Balancete analítico, Balanço Patrimonial, e DRE. DMPL e DFC notas explicativas (aspectos gerais).								
Ponto temático: Contabilidade das operações comerciais, alienações de ativos.								
04	01	Ciências Contábeis	Direito Tributário	4º	04	Segunda-feira	N	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização em áreas afins.
Ementa: Introdução ao Direito Tributário. Sistema Tributário na Constituição. Princípios Constitucionais do Direito Tributário. Tributo: competência e capacidade tributária. Normas gerais de Direito Tributário. Obrigação tributária: principal e acessória. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Suspensão, Extinção e a Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Processo Tributário: administrativo e judicial. Procedimento de inscrição em dívida ativa. Principais tributos brasileiros: Federais, Estaduais e Municipais.								
Ponto temático: Princípios Constitucionais do Direito Tributário.								
05	01	Ciências Contábeis	Estatística	2ª	04	Quinta-feira	N	Graduação em matemática. Especialização em áreas afins.
Ementa: Razão, proporção, porcentagem, índice, coeficiente, taxa e arredondamento. Análise de dados. Distribuição de frequência. Descrição de dados. Probabilidades. Regressão e correlação. Séries temporais. Representação gráfica. Números índices. Teoria da amostragem. Testes de hipóteses.								
Ponto temático: Razão, proporção, porcentagem, índice, coeficiente, taxa e arredondamento.								

Curso de Direito

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semana I	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
06	01	Direito	Direito processual do trabalho	8º	04	Quinta-feira	N	Graduação em Direito. Especialização em áreas afins.
<p>Ementa: Conceito, histórico, características, princípios. Justiça do trabalho: organização e competência. O processo trabalhista: o dissídio individual. O dissídio coletivo. Recursos. Execução. Perspectivas do Direito Processual do Trabalho. Mediação. Acordo coletivo. Convenção. Cooperativas de trabalho.</p>								
<p>Ponto temático: Perspectivas do Direito Processual do Trabalho.</p>								
07	01	Direito	Direito processual civil IV	8º	04	Quarta-feira	N	Graduação em Direito Especialização em áreas afins.
<p>Ementa: Processo de execução - A execução em geral: pré-executividade, penhora, partes, competência, título executivo, responsabilidade patrimonial, liquidação da sentença. As diversas espécies de execução: na legislação codificada e na legislação extravagante. Embargos do devedor. Remição. Suspensão e extinção do processo. Recursos – Apelação. Agravos. Embargos. Recursos nominados. Recurso especial. Recurso extraordinário.</p>								
<p>Ponto temático: Processo de execução - A execução em geral: pré-executividade, penhora, partes, competência, título executivo, responsabilidade patrimonial, liquidação da sentença.</p>								
08	01	Direito	Direito constitucional I-	3º	04	Segunda-feira	N	Graduação em Direito Especialização em áreas afins.
<p>Ementa: Teoria Constitucional. Constituição, Poder Constituinte e Constitucionalismo. Interpretação, aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. As Constituições Brasileiras. A Constituição de 1988: Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos da nacionalidade e direitos políticos.</p>								
<p>Ponto temático: Interpretação, aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais.</p>								
09	01	Direito	Direito Ambiental	10º	04	Quinta-feira	N	Graduação em Direito

								Especialização em áreas afins.
Ementa: Ecologia e meio ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito ambiental. Conceito. Fontes. Princípios. Campos de avaliação. O direito e os recursos ambientais. Direito ambiental brasileiro. Direito ambiental na Região do Planalto Serrano Catarinense. Direito ambiental comparado. As conferências internacionais sobre meio ambiente e ecologia.								
Ponto temático: O direito e os recursos ambientais.								

Curso de Tecnologia em Gestão Comercial

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semana I	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
10	01	Tecnologia em Gestão Comercial	Gestão financeira	3º	04	Quarta-feira	N	Graduação em Administração. Especialização em áreas afins.
Ementa: Conceito, Objetivos e finalidade da Análise das demonstrações financeiras. Modelos de demonstrações. Decisões financeiras Função da análise. Instrumentos de Análise. Tendências na administração financeira.								
Ponto temático: Análise das demonstrações financeiras								

Curso de Tecnologia em Logística

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semana I	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
11	01	Tecnologia em Logística	Produção de texto	2º	04	Terça-feira	N	Graduação em Comunicação Social. Especialização em áreas afins.
Ementa: Leitura e prática de interpretação de textos. Produção de textos: gêneros da ordem do relatar, crônica; gêneros da ordem do argumentar textos de opinião, ensaio, resenha crítica e requerimento; gêneros da ordem do expor resumo, projeto, relatório; gêneros da ordem do descrever. Ortografia e pontuação. Redação Comercial.								
Ponto temático: Leitura e prática de interpretação de textos.								

12	01	Tecnologia em Logística	Administração de materiais e logística	4º	02	Quarta-feira	N	Graduação em Administração Habilitação em comércio exterior. Especialização em áreas afins.
Ementa: Evolução e conceitos. Funções e objetivos da Administração de materiais e do patrimônio. Movimentação e armazenagem de materiais. Almostrado. Técnicas empregadas na Administração de materiais. Classificação e codificação de materiais. A informática na Administração de materiais.								
Ponto temático: Técnicas empregadas na Administração de materiais.								
13	01	Tecnologia em Logística	Infra-estrutura logística	2º	02	Quarta-feira	N	Graduação em administração. Especialização em áreas afins.
Ementa: Análise do mercado de transportes. Indicadores de desempenho da área de transportes. Nível de serviços. Utilização do EDI (Eletronic Data Interchange) na gestão de transportes. Negociação de fretes. O papel dos transportes na rede de abastecimento. Transportes modais e multimodais. Custo de transporte. Análise custo x benefício integrada com as demais funções logísticas. Transporte próprio e através de terceiros. Contratos de transporte. Terminais de transporte. A influência das modalidades de entrega na qualidade e nos custos operacionais.								
Ponto temático: Transportes modais e multimodais								

II - Área das Ciências Exatas e da Terra

Curso de Sistemas de informação

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
14	01	Sistemas de informação	Sistemas de informação e internet	7º	04	Segunda-feira	N	Graduação na área da computação. Especialização em áreas afins.

Ementa: Modelos de Comércio Eletrônico. Linguagens e Ambientes. Situação atual e tendências. Técnicas de Marketing e de identificação do perfil do usuário. Desenvolvimento de uma aplicação para Internet.

Ponto temático: : Modelos de Comércio Eletrônico; Situação atual e tendências.

15	01	Sistemas de informação	Sistemas distribuídos	7º	04	Quinta-feira	N	Graduação na área da computação. Especialização em áreas afins.
----	----	------------------------	-----------------------	----	----	--------------	---	---

Ementa: Objetivos e caracterização de sistemas distribuídos. Modelos de computação distribuída e paralela. Comunicação em sistemas distribuídos, chamada de procedimentos remotos. Aspectos de sincronização em sistemas distribuídos. Transações e controle de concorrência. Estrutura do software: Componentes e suas interconexões. Desenvolvimento de aplicações. Sistemas Operacionais distribuídos.

Ponto temático: Comunicação em sistemas distribuídos, chamada de procedimentos remotos.

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 26,31
Mestre	R\$ 28,40
Doutor	R\$ 31,31

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 4.1 e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc).

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras,	até 0,5 ponto cada

conferências)	
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10

	PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2008.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

6.2.6 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 15 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 15 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 – DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A análise de títulos será realizada no dia **29/05/2012**. A comissão avaliará a documentação de cada candidato e publicará no dia **30/05/2012** no site da Unoesc – Campus de Joaçaba, <http://www.unoesc.edu.br>, a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Unidade Chapecó, no endereço citado no item 1.1, no dia **04/06/2012, às 08h30min, Bloco Seminário**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);

II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);

III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 – Critérios de desempate:

I – maior titulação;

II – maior experiência de docência em nível superior;

II – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada até o dia **11/06/2012** no site da Unoesc – Campus de Joaçaba, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 11 de maio de 2012

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc



Universidade do Oeste de Santa Catarina

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____ EDITAL N° _____/Unoesc/2012

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF n°: _____	Título de Eleitor n° _____
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo: _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_() _____
E-mail: _____	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)



Universidade do Oeste de Santa Catarina

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	EDITAL Nº _____
VAGA	
DATA: ____/____/____	Recebido por:

